

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 619/2018

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GIULIANA CAROLINE SANTOS CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 20 de dezembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GIULIANA CAROLINE SANTOS CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.367.842-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 063.140.509-79, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 13934/2017.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 março 1918
DE Nº 11.208
UMUARAMA 08 03 1918
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS